



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jy  
Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 0033

02 OUT 2006

Livro 017 Fls 059

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2006.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PIRAIENSE, A ILMA. SR<sup>a</sup>. MARIA DAS GRAÇAS XAVIER ANTONIOL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense a Ilma. Sr<sup>a</sup>. MARIA DAS GRAÇAS XAVIER ANTONIOL.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue a homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga a homenageada, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade em data, previamente, estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraíense.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A homenageada, veio para Volta Redonda em 1960, morar no Bairro Minerlândia.

Chegando em Volta Redonda, conheceu o Sr. Norberto Antoniol, com quem casou-se em 1963, união da qual nasceram 4(quatro) filhos: Roberto Carlos Antoniol, Wiliam José Antoniol, Cláudia de Fátima Antoniol Machado e Cleber Antoniol.

Sr<sup>a</sup>. MARIA DAS GRAÇAS, é avó de 5 (cinco) netos: Cynthia, Ricardo, Matheus, Rodrigo e Yasmim.

A homenageada, junto com seu amado companheiro, residiu por 12 (doze) anos no Bairro da Minerlândia e, em 1972, mudou-se com toda sua família para Água Limpa, na Rua das Violetas nº 132.

A homenageada morou 27 (vinte e sete) anos na Água Limpa, lá participando da Comunidade Senhor Bom Jesus, Pastoral do Batismo, junto com seu esposo, Sr. Norberto Antoniol, que era Coordenador e Tesoureiro.

Em 1998, por estar alérgica, foi, junto com seu marido, procurar um local onde pudesse ter uma melhor qualidade de vida, encontrando em Arrozal bons índices, onde compraram um terreno e começaram a construção de sua casa, a princípio, para passar, somente os finais de semana.

No dia 13 de fevereiro de 1999, com sua casa pronta, com sua família foi para Arrozal passar o primeiro fim de semana, por coincidência era carnaval e foram tão bem acolhidos, que só voltaram a Volta Redonda para buscar a mudança; Agora, só vão a Volta Redonda à passeio.

Sr<sup>a</sup>. MARIA DAS GRAÇAS, mora em Arrozal a 7 (sete) anos, na Rua L, nº 135.

Em Arrozal, atualmente, participa juntamente com seu marido, da Comunidade São João Batista, na Pastoral do Batismo, Celebração da Palavra, Ministros Qualificados do Matrimônio.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faz parte, junto com seu esposo, da Associação de Moradores, Associação da Feliz Idade e do coral da Feliz Idade.

O Currículum Vitae da homenageada se encontra-se apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos com certeza inarredável, que a homenageada é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadã Piraiense", principalmente pelo trabalho que vem prestando em benefício de toda a população piraiense, no desempenho de suas atividades como cidadã participativa na sociedade Arrozalense.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2006.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA  
- Vereador -